



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2024.
EMENDA Nº _____/2024

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO À LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R\$ 50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

SOROCABA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS À LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390036003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003300360031003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/10/2024 11:49

Checksum: 4F6127258DEFEE1BD8583DA414232AC016B97831865E8842015E07691149B526

